PROJETO DE LEI N.º 44/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 2.531,85 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.006.12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil		
04.006.12.365.0019.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33154	2.431,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31154	100,00
TOTAL .....:			**2.531,85**

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$. 2.431,85 – (Dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), provenientes de recursos de superavit financeiro, verificado no balanço patrimonial apurado no final do exercício financeiro de 2016, relativo às fontes com IdUso "33" indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;

R$ 100,00 – (Cem reais), provenientes de excesso de arrecadação na rubrica e fonte: 1721.35.99.03.00 –TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE Fonte 31114", os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PROJETO DE LEI N.º 44/2017

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 44/2017.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Ou seja, são recursos que sobraram em conta bancaria no exercício financeiro de 2016, necessitando de abertura de fonte com ***IdUso"33" e*** identificador de recursos de anos anteriores.

É importante ressaltar que trata de recursos destinados ao Programa de Desenvolvimento Educacional para atender despesas de custeio das creches que pertencem aos Centros de Educação Infantil.

Dessa forma, esperamos contar com a pronta colaboração dos Senhores Vereadores, na aprovação do referido projeto para finalizar o programa

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 44/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial dá outras providências.

RELATÓRIO:

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 44/2017** em discussão, "para abertura de fonte "IdUso 33", em atendimento aos centros de Educação Infantil", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

José Aparecido Peres
Relatora

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 44/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial dá outras providências.

RELATÓRIO:

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 44/2017** em discussão, "para abertura de fonte "IdUso 33", em atendimento aos centros de Educação Infantil", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 44/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial dá outras providências.

R E L A T Ó R I O :

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 44/2017** em discussão, "para abertura de fonte "IdUso 33", em atendimento aos centros de Educação Infantil", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 44/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial dá outras providências.

RELATÓRIO:

I - O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 44/2017** em discussão, "para abertura de fonte "IdUso 33", em atendimento aos centros de Educação Infantil", uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcelo dos Reis
Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizarem-se no dia 22 de fevereiro do ano de 2017, às 12h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Requerimento nº 01/2017, Autor: Alex Papin, ao Sr. Prefeito Municipal que informe e apresente onde estão lotados os seguintes veículos a serem leiloados, conforme disposto no anexo I, página 03 do Projeto de Lei nº 43/2017, a saber:

ITEM	FROTA	ANO	DESCRIÇÃO	PLACAS
2	49	1977/1977	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	AIR-3058
1	136	1982/1982	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE	ADU-3712
3	237	2011/2012	FIAT/UNOMILLE ECONOMY	AUM-5262

02 – Requerimento nº 01/2017, Autor: Ailton Stipp Kulcamp, VOTO DE PESAR aos familiares do Dr. Melvis Muchiuti, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

03 – Projeto de Lei nº 03/2017 do Executivo. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de madeiras de Escola Municipal desativada e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 38/2017 do Executivo. Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 73.120,88 - Abertura de créditos adicionais especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução)

05 – Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2017, ao Projeto de Lei nº 39/2017 do Executivo. Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 39/2017 do Poder Executivo.

06 – Projeto de Lei nº 39/2017 do Executivo. Súmula: Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.

07 – Projeto de Lei nº 41/2017 do Executivo. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de comodato com a Associação de Moradores do Bairro Jardim Iporã e dá outras providências.

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná